

Ata da Quinquagésima Nona Sessão Ordinária do Segundo período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 25 de setembro de 2017.

Presidente – Paulo Cesar Lopes Vasconcelos

1º Secretário – Francisco Rogério Bezerra Arruda

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de 2017, às dezessete horas (17h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à quinquagésima nona Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, secretariado pelo edil Francisco Rogério Bezerra Arruda. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Cleiton Prado Carvalho, Antônio Oliveira Braga, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Bonifácio Silva Mesquita, Tiago Ramos Vieira, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Vytal Arruda Linhares, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Aduino Izidoro Arruda, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque, Romário Araújo de Sousa, Estevão Ponte Filho e Joaquim Euclides Feijão Neto. **AUSENTES:** José Crisóstomo Barroso Ibiapina. **Ata da 58ª Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Foram lidas as Correspondências: - Of. nº 333/2017-SEFIN – Secretaria do Orçamento e Finanças do Município, 25/09/2016. Assunto:** Solicita que seja marcada até o dia 30 de setembro do corrente ano a data da Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2017 para apresentação da realização das metas de resultados primário e nominal; - **PM SOBRAL – CAIXA – Gerência**

Executiva e Negocial de Governo Fortaleza-CE. Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União, referente Contrato de Repasse OGU MCIDADES 803294/2014 – Operação 1015554-72; - **Of. N° 158/2017 – Presidente da OAB Subseção Sobral, 23/08/17. Assunto:** Nota de Agradecimento em virtude do voto de congratulações pelo Dia do Advogado, de autoria do edil Dr. Estevão Ponte Filho; - **CONVITE – Abrigo Sagrado Coração de Jesus. Assunto:** Convida para Semana do Idoso e comemoração dos 64 anos de fundação do Abrigo Sagrado Coração de Jesus, que acontecerá no período de 24 de setembro a 01 de outubro de 2017. **Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo n° 758/17, de autoria do Vereador Cleiton Prado Carvalho (PSL), subscrito por: Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos”, Dr. Estevão Ponte Filho, Antônio Oliveira Braga “Galdêncio”, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Vicente de Paulo Albuquerque “Paulão”, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos “Carlos do Calisto”, Joaquim Euclides Feijão Neto, José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony” e Paulo César Lopes Vasconcelos - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Ari Machado Portela; os Projetos de Lei n° 2132/17 e 2133/17, de autoria do Poder Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a contrair Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil S.A., e dá outras providências; - Autoriza o Poder Executivo a contrair Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Foi lida a Moção n° 044/17, de autoria do Vereador Romário Araújo de Sousa (SD), subscrito por: Tiago Ramos Vieira, Vicente de Paulo Albuquerque “Paulão”, José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony”, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Antônio Oliveira Braga “Galdêncio” e Cleiton Prado Carvalho - Apresenta Moção de Aplausos e Congratulações a coordenadoria de Direitos Humanos da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social pela IX Semana da Pessoa com deficiência a ser realizada nos dias 16 a 22 de setembro. Foram lidas as Indicações n°s 1617/17, 1618/17, 1619/17, 1623/17, de autoria da Vereadora Maria Socorro**

Brasileiro Magalhães (PDT) - Indica com urgência a recuperação da praça do Espaço Cultural e Praça do Amor, no distrito de Taparuaba, no município de Sobral-CE; - Indica com urgência a recuperação da praça Dr. Paulo Sanford e praça Prof. João de Deus, no distrito de Taparuaba, no município de Sobral-CE; - Indica com urgência a recuperação da praça do Cruzeiro e praça Eufrasino Bastos, no distrito de Taparuaba, no município de Sobral-CE; - Indica com urgência a recuperação da área conhecida como Oiticica, no distrito de Taparuaba, no município de Sobral-CE; **a Indicação nº 1620/17, de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (PMDB)** - Indica o reforço de guardas municipais na estátua do Cristo, no bairro Alto do Cristo, Sobral-CE; **a Indicação nº 1624/17, de autoria do Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira” (PMDB)** - Indica com urgência a recuperação da estrada vicinal que liga a BR 222 à localidade de Telha; **as Indicações nºs 1626/17, 1627/17, 1628/17, de autoria da Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT)** - Indica a reforma da praça principal do Sumaré, localizada na rua Arco Verde, no bairro Sumaré, Sobral-CE; - Indica a reforma da praça localizada na rua São Judas Tadeu, no bairro Sumaré, Sobral-CE; - Indica a ampliação da rua Ferroviária, no bairro Sumaré, Sobral-CE. **GRANDE EXPEDIENTE – Primeiro orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador Giuliano Dias Araújo Vasconcelos.** Saúda os presentes. Menciona a participação do público. Agradece o vereador Adauto Izidoro Arruda pela recepção durante os festejos de Rafael Arruda. Teceu críticas ao roubo dos tablets da Câmara. Comunica que o furto, provavelmente, ocorreu no dia 05/09/2017. Diz que apesar de ser do conhecimento de todos, não foi divulgado na imprensa. Comunica que realizou um requerimento solicitando as gravações para averiguação. Diz que o presidente Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, negou a cópia das gravações, justificando que não tinha essas imagens, devido o sistema de câmeras terem sido desligados. Solicitou a cópia da gravação da sala que fica a fonte das câmeras, mas lhe foi negado com a justificativa que as imagens não seriam liberadas por segurança e por segredo de

justiça. Afirma que foi informado, na Tribuna pelo Presidente Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, que poderia solicitar as imagens com o delegado. Ressalta que não está acusando ninguém. Salienta que solicitou ao delegado as imagens, no entanto foi informado que o mesmo não tinha. Comunica que o delegado, doutor Alex, fez uma certidão certificando que não tem as imagens ou mídias sobre o roubo dos tablets. Faz a leitura da certidão supracitada. Comunica que encaminhou o caso ao Ministério Público. Faz a leitura do boletim de ocorrência. Ressalta que, como vereador, tem o direito de saber essas informações. Comenta que nessa situação não há segredo de justiça. Solicita esclarecimentos sobre o roubo dos tablets. Aparteado pelos edis: José Vytal Arruda Linhares, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Tiago Ramos Vieira, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. **Segundo orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador José Oswaldo Soares Balreira Junior.** Cumprimenta a todos. Parabeniza e agradece a receptividade do edil Adauto Izidoro Arruda, durante os festejos de Rafael Arruda. Teceu críticas à quebra de prazos do Projeto de Lei Complementar nº 60/17. Salienta que foi marcada audiência pública para o dia 02/09/2017. Explana como foi audiência pública mencionada anteriormente. Informa que questionou sobre a pressa para debater o Projeto de Lei Complementar nº 60/17. Diz que solicitou uma nova audiência para a próxima semana, mas que o edil Vicente de Paulo Albuquerque negou. Esclarece o significado de valor venal. Salienta que os convidados receberam o convite 24 horas antes da audiência e que os mesmos não receberam a cópia do projeto, como foi o caso do representante da OAB Doutor Domingues. Enumera alguns pontos que serão modificados com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 60/17, tais como: aumento do valor venal dos imóveis, interligação do Habite-se com quaisquer outros débitos do proprietário, aumento no valor das alíquotas e o valor das UFIRCES para os profissionais autônomos. Salienta que essas alterações deveriam acontecer de forma gradativa. Exemplifica como foram realizadas as modificações no código tributário de 2013. Comunica que realizou

emendas, mas que foram rejeitadas nas comissões. Teceu críticas ao incremento no salário dos auditores. Comenta sobre a taxa do turismo sustentável. Analisa criticamente o Projeto de Lei nº2130/17. Relembra que solicitou ao prefeito anistia das multas de trânsito, mas que não foi autorizado. Fala sobre o art. 128, §5º do Regimento Interno, para que as emendas desaprovadas sejam colocadas para apreciação do Plenário. Aparteado pelo edil: Ailton Marcos Fontenele Vieira, Tiago Ramos Vieira. **Terceiro orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador José Vytal Arruda Linhares.** Inicia pedindo desculpas aos edis José Bonifácio Silva Mesquita e Cleiton Prado Carvalho, se em algum momento os agrediu. Comunica que o seu tom de voz aumenta sem querer. Teceu críticas à Tribuna realizada pelo edil Paulo Cesar Lopes Vasconcelos. Salienta que em nenhum momento faltou o respeito ou com ética. Afirma que sempre irá trabalhar em prol da população sobralense. Comenta algumas matérias dos blogs, nas quais afirmava que ele tinha colocado o Presidente da Câmara no seu lugar. Reitera que o edil Paulo Cesar Lopes Vasconcelos mentiu na sua última Tribuna. Indaga onde está a cruz que o Presidente usava. Solicita que o edil Paulo Cesar Lopes Vasconcelos tenha cuidado ao realizar determinados comentários, para não ferir as pessoas. Analisou criticamente a maneira como está sendo conduzido o roubo dos tablets. Reitera que em algumas situações a posição de Presidente da Câmara sobe a cabeça. Comenta sobre as emendas sugeridas ao Projeto de Lei Complementar nº60/17 e Projeto de Lei nº2130/17. Fala que inadmissível criar mais taxas para a população sobralense. Afirma que os edis precisam lutar pelos interesses do povo. Parafrasear o comentário realizado pelo prefeito na rede social. Relembra que há dez anos o contingente policial era de três mil homens, e que após esse tempo o contingente policial ainda continua o mesmo. Indaga como Sobral tem a melhor educação e altos índices de violência. Solicita que sejam realizados estudos para melhorar e incentivar projetos sociais. Analisou criticamente o fechamento do tiro de guerras. Comunica que ouviu que o projeto social dos guardas mirins será encerrado. Fala do fechamento da via

na Avenida do Contorno. Reitera que há alguns anos o edil José Oswaldo Soares Balreira Júnior solicita um semáforo no Sinhá Saboia. Aparteado pelo edil: Ailton Marcos Fontenele Vieira, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Adauto Izidoro Arruda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. **O edil Adauto Izidoro Arruda não quis fazer uso da Tribuna. Com a palavra, o Presidente Paulo Cesar Lopes Vasconcelos comunica que dia 28/09/2017 haverá às 10h00min reunião na sala das Comissões para debater sobre a prestação do quadrimestre. **ORDEM DO DIA** – Após discussão foi aprovado o Requerimento nº 186/17, de autoria do Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira” (PMDB) - Requer a relação quantitativa atualizada das unidades consumidoras/clientes do SAAE-Sobral, instalados no território do referido município, bem como o quantum deste total se enquadram como residencial social. Foi lido o Requerimento e Recurso, de autoria do edil José Oswaldo Balreira Soares Junior, à decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do art. 128, §5º do Regimento Interno, para que todas as emendas Modificativas nºs 6,7,8,9, 10 e Supressivas nº 7 e 8 ao Projeto de Lei Complementar nº60/17, que foram rejeitadas, sejam encaminhadas e postas em votação no Plenário. Após, discussão e votação foram desaprovadas as emendas Modificativas nºs 6,7,8,9, 10 e Supressivas nº 7 e 8 ao Projeto de Lei Complementar nº60/17. Foi aprovado, em primeira votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 60/17, de autoria do Poder Executivo Municipal - Altera a lei Complementar nº 39, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o Código Tributário do Município de Sobral, e dá outras providências, bem como altera a Lei Complementar nº 40, de 23 de dezembro de 2013, e dá outras providências. Foi retirado pelo autor o Requerimento e Recurso, de autoria do edil José Oswaldo Balreira Soares Junior, à decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do art. 128, §5º do Regimento Interno, a proposta de emenda Aditiva nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 2130/17. Foram aprovados, em primeira votação, os Projetos de**

Lei n°s 2120/17, 2121/17, 2122/17, 2130/17, de autoria do Poder Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, definidas nesta Lei, para fomentar o desenvolvimento de atividades de cunho social e de interesse coletivo, e dá outras providências; - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Associação Liga Sobralense de Futebol para a execução da Copa Sobral de Futebol e Campeonato Sobralense de Futebol na categoria Sub-20, e dá outras providências; - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Associação Liga Sobralense de Futebol de Salão para a execução do Campeonato Sobralense de Futsal de 2017, e dá outras providências; - Dispõe sobre o Programa de Remissão e Anistia de Crédito Tributário do Município de Sobral, e dá outras providências. O vereador **Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante votou a favor dos Projetos de Lei n°s 2121/17 e 2122/17. Foi aprovado, em votação única, o Projeto de Decreto Legislativo n° 757/17, de autoria do Vereador Paulo César Lopes Vasconcelos (PDT), subscrito por: Romário Araújo de Sousa, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos”, Antônio Oliveira Braga “Galdêncio”, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos “Carlos do Calisto”, Cleiton Prado de Carvalho, Maria Socorro Brasileiro Magalhães e Vicente de Paulo Albuquerque “Paulão”** - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Maurício Holanda Maia. **Foram aprovados, em votação única, os Projetos de Indicação n°s 123/17, 125/17, de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (PMDB)** - Institui o “Bolsa-Artista”; - Cria o Programa IPTU VERDE e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis. **Foi aprovado, em redação final, o Projeto de Lei n° 2081/17, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Institui Prêmio Por Metas Jurídicas (PMJ), para os procuradores e advogados em exercício da Procuradoria Geral do Município de Sobral, e dá outras providências. Votaram contra o **Projeto de Lei n°**

2081/17, os edis: Tiago Ramos Vieira, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Ailton Marcos Fontenele Vieira. O edil José Oswaldo Soares Balreira Júnior absteve-se de votar o projeto supracitado. Votaram a favor do Projeto de Lei nº 2081/17, os edis: Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Cleiton Prado Carvalho, Antônio Oliveira Braga, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Bonifácio Silva Mesquita, Vicente de Paulo Albuquerque, Romário Araújo de Sousa, Estevão Ponte Filho e Joaquim Euclides Feijão Neto. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão convocando a todos para a próxima Sessão. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.